



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0956/2022

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Maicon Viana Gomes, Sr.^a Karen Andrade Manhães e Sr. Philipe Laurindo Bernardes dos Santos designados pela Portaria n.º 025/2022, de 07 de março de 2022, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, regidos pelas Leis Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal n.º 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé n.º 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de mobiliário com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **item 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal n.º 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado aos presentes que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:02 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:17 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura dos envelopes de credenciamento das empresas presentes.

Câmara Municipal de Macaé
Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
PRO BRASIL EMPREENDEMENTOS EIRELI CNPJ: 27.913.666/0001-97	Rodolpho Nogueira Vieira de Moura CPF: 149.680.007-90	ME	Apto	32
TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA CNPJ: 28.420.276/0001-48	Fernando Barbosa Brandão CPF: 031.351.777-00	ME	Apto	07
LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS CNPJ: 33.191.847/0001-50	Lucas Souza Silva CPF: 062.037.227-31	ME	Apto	11
SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.405.881/0001-04	Suellen Salustiano dos Santos CPF: 054.775.677-16	EPP	Apto	21
ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 17.650.181/0001-02	Noel Carlos Batista Silva CPF: 097.940.167-48	ME	Apto	43

Analisados todos os documentos de credenciamento das empresas **PRO BRASIL EMPREENDEMENTOS EIRELI**, **TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS**, **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** bem como dado vista dos mesmos aos representantes presentes, ao qual também foram convocados e procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte dos representantes, foram consideradas credenciadas as empresas **PRO BRASIL EMPREENDEMENTOS EIRELI**, **TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA**, **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS**, **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

Registra-se que as empresas **PRO BRASIL EMPREENDEMENTOS EIRELI**, **TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDEMENTOS**, apresentaram as declarações sem o reconhecimento de firma de seus representantes, contudo, foram conferidas as assinaturas com os documentos apresentados, conforme estabelecido no subitem 25.2 do edital, *in verbis*:

"25.2 Ficam dispensados todos os reconhecimentos de firma, previstos neste instrumento convocatório, mediante o confronto da assinatura com aquela constante do documento de identidade do



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

responsável(eis) e/ou representante(s) legal(is) da licitante, que possa permitir a comparação da(s) respectiva(s) assinatura(s), ou estando este presente e assinando o(s) documento(s) diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018.”

Nada mais foi requerido pelos presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a Proposta das empresas credenciadas, ao qual foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Procedeu-se o início da fase de lances e negociação, com as propostas das empresas credenciadas/classificadas, cujo histórico seguiu em anexo, devidamente rubricado/vistado pelos participantes e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de lances e negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação das empresas **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, vencedora dos itens 01 e 02 do Anexo VI do edital e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, vencedora do item 03 do Anexo VI do edital.

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, atendeu integralmente os requisitos;

A empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, não atendeu ao item 8 do edital, por não apresentar objeto compatível com o objeto contratual ora licitado.

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, atendeu integralmente os requisitos;

A empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, não atendeu ao subitem 12.1.2.1 do edital, por não apresentar atestado de capacidade técnica quanto ao fornecimento mobiliário, conforme objeto que está sendo licitado.



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, atenderam integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, não atenderam integralmente os requisitos;

A empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, apresentou a prova de regularidade com o Fundo de Garantia com data de validade vencida desde o dia 03/10/2022, desta forma, a mesma não atendeu ao subitem 12.1.4.6 do edital.

A empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com data de validade vencida desde o dia 12/07/2022, desta forma, a mesma não atendeu ao subitem 12.1.4.7 do edital.

Registra-se que as empresas **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, foram enquadradas como microempresa, desta forma, será concedido o uso do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, para comprovação de sua regularidade no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de lavratura desta ata, findando o prazo para regularização em 11/10/2022.

Caso as empresas **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, não cumprirem com a regularização dentro do prazo estabelecido poderá a Câmara Municipal de Macaé, prorrogar por igual período a exigência estabelecida.

O benefício as empresas **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, vem estabelecido conforme subitem 12.1.4.11 do edital, *in verbis*:

"12.1.4.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, para regularização da

Página 4 de 8


Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0


Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9
Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7




PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006)."

As empresas **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** e **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, poderão apresentar a referida certidão na Diretoria de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa, ou encaminhar através do e-mail licitacao@cmmacaerj.gov.br.

- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, atenderam integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** com ressalva a empresa **LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, com restrição (ME), conforme supracitado.

Esta Comissão de Pregão julga **INABILITADA** a empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, pelos fatos supramencionados.

Considerando a inabilitação da empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, foi aberta negociação com a empresa melhor classificada na fase de lances para os itens 01 e 02 do Anexo VI do edital.

Finalizada a fase de negociação dos itens 01 e 02, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** a empresa **SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Registra-se que durante a sessão o representante da empresa **PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, ausentou-se no horário de 11:58h, comunicando a Comissão Pregoeira.

Registra-se que durante a sessão os representantes das empresas **TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** e **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, ausentaram-se no horário de 13:11h, comunicando a Comissão Pregoeira.

Registra-se que o representante da empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, no momento de comunicar que iria se ausentar, também informou a Comissão Pregoeira que abre mão do recurso quanto ao julgamento realizado por esta Comissão.

Pelo Pregoeiro foi perguntado aos representantes presentes das empresas participantes do certame, se possuíam interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveriam interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuíssem razões escritas, poderiam apresentá-las



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email licitacao@cmmacaee.rj.gov.br, conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes presentes do certame para manifestação da intenção de recurso, as empresas participantes não manifestaram interesse de interpor recurso.

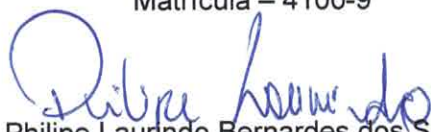
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13:42h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes das licitantes abaixo relacionadas.

Comissão Pregoeira


Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9


Maicon Viana Gomes
Equipe de Apoio
Matrícula – 5720-7
Assessor
Matrícula 5720-7


Philippe Laurindo Bernardes dos Santos
Equipe de Apoio
Matrícula – 4705-8

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	PRO BRASIL EMPREENDEIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.913.666/0001-97	Rodolpho Nogueira Vieira de Moura CPF: 149.680.007-90	Ausentou-se às 11:58
2	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA CNPJ: 28.420.276/0001-48	Fernando Barbosa Brandão CPF: 031.351.777-00	Ausentou-se às 13:11


Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PREGOEIRA

COMISSÃO PREGOEIRA PROC. Nº. 0956/2022 FLS.: _____ ASS. _____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
Exclusivo para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
3	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.191.847/0001-50	Lucas Souza Silva CPF: 062.037.227-31	
4	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.405.881/0001-04	Suellen Salustiano dos Santos CPF: 054.775.677-16	
5	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ: 17.650.181/0001-02	Noel Carlos Batista Silva CPF: 097.940.167-48	Ausentou-se às 13:11

Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldera Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9

PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINATURA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estante de aço com 06 prateleiras, altura 200 cm, largura 90 cm, profundidade 42 cm, chapa 22, carga por prateleira 70kg. acabamento superficial: pintura eletrostática, cor:cinza, características adicionais: reforço em x para laterais e fundo	20	R\$ 478,33	R\$ 9.566,60

PROPOSTAS				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
1	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
1	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR VALOR ACIMA DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, CONFORME SUBITEM 11.2.3 DO EDITAL.

1	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
---	--------------------------------------	----	------------	---------------

LANCES

FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
1ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
2ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
2ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
2ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
3ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	Sem lance	Sem lance

NEGOCIAÇÃO

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00

A EMPRESA ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 8 E SUBITEM 12.1.2.1 DO EDITAL.

NEGOCIAÇÃO

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 367,00	R\$ 7.340,00

Câmara Municipal de Macaé
Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9

PROCESSO	
Nº	_____
Is	_____
ASSINATURA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gaveteiro Arquivo - material: madeira MDF, acabamento superficial: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 UN, aplicação: pastas suspensas. Descrição complementar: com tampo encabeçado de 40 mm, base, laterais e frente das gavetas em MDP de 15 mm puxador tipo alça e ponteiras reguláveis, corpo das gavetas MDP desliza por trilho telescópico com fechamento somente na 1ª gaveta superior, medidas: altura (cm): 130, largura (cm):47, profundidade (cm):45	20	R\$ 939,74	R\$ 18.794,80

PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	20	R\$ 1.075,00	R\$ 21.500,00
2	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
2	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR APRESENTAR VALOR ACIMA DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, CONFORME SUBITEM 11.2.3 DO EDITAL.

2	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	20	R\$ 1.075,00	R\$ 21.500,00
---	--------------------------------------	----	--------------	---------------

LANCES

FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
1ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00
2ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
2ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00
3ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
3ª	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	Sem lance	Sem lance

NEGOCIAÇÃO

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	20	R\$ 835,00	R\$ 16.700,00

A EMPRESA ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AO ITEM 8 E SUBITEM 12.1.2.1 DO EDITAL.

NEGOCIAÇÃO

Câmara Municipal de Macaé
Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor
Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00


PROCESSO

Nº _____

Fis _____

ASSINATURA _____


 Câmara Municipal de Macaé
 Álvaro Caldeira Pimentel
 Pregoeiro
 Matrícula 5691-0


 Câmara Municipal de Macaé
 Malcon Viana Gomes
 Assessor C
 Matrícula 5720-7


 Câmara Municipal de Macaé
 Karen Andrade Manhães
 Matrícula 4100-9





PROCESSO	
Nº	_____
Fls	_____
ASSINATURA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento e Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Espaldar Alto Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro. Descrição complementar: rodízios anti-riscos com sistema relax, dimensões : 52cm de largura na base, 50cm no encosto, altura 110-118cm, assento com 50 cm de profundidade, apoio do braço 30 cm.	34	R\$ 1.343,33	R\$ 45.673,22

PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI	34	R\$ 1.343,33	R\$ 45.673,22
3	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	34	R\$ 1.330,00	R\$ 45.220,00
3	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.150,00	R\$ 39.100,00
3	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 1.144,00	R\$ 38.896,00
3	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	R\$ 1.104,99	R\$ 37.569,66

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI	34	R\$ 1.343,33	R\$ 45.673,22
3	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	34	R\$ 1.330,00	R\$ 45.220,00

LANCES

FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.100,00	R\$ 37.400,00
1ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 1.090,00	R\$ 37.060,00
1ª	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	R\$ 1.085,00	R\$ 36.890,00
2ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.080,00	R\$ 36.720,00
2ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 1.070,00	R\$ 36.380,00
2ª	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	R\$ 1.065,00	R\$ 36.210,00
3ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.050,00	R\$ 35.700,00
3ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 1.045,00	R\$ 35.530,00
3ª	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	R\$ 1.040,00	R\$ 35.360,00
4ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.035,00	R\$ 35.190,00
4ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 1.025,00	R\$ 34.850,00
4ª	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	R\$ 1.020,00	R\$ 34.680,00
5ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 1.000,00	R\$ 34.000,00
5ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 998,00	R\$ 33.932,00
5ª	TDY SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	34	Sem lance	Sem lance

Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro

Câmara Municipal de Macaé
Malcon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9

PROCESSO
 Nº _____
 Fls _____
 ASSINATURA _____

6ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 995,00	R\$ 33.830,00
6ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 990,00	R\$ 33.660,00
7ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 985,00	R\$ 33.490,00
7ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 980,00	R\$ 33.320,00
8ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	R\$ 978,00	R\$ 33.252,00
8ª	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	34	R\$ 975,00	R\$ 33.150,00
9ª	ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	34	Sem lance	Sem lance

ITEM	EMPRESA	NEGOCIAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		34	R\$ 975,00	R\$ 33.150,00

Câmara Municipal de Macaé
 Malcon Maria Gomes
 Assessor C
 Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
 Álvaro Caldeira Pimentel
 Pregoeiro
 Matrícula 5691-0

Câmara Municipal de Macaé
 Karen Andrade Manhães
 Matrícula 4100-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA	MARCA
1	Estante de aço com 06 prateleiras, altura 200 cm, largura 90 cm, profundidade 42 cm, chapas 22, carga por prateleira 70kg, acabamento superficial: pintura eletrolítica, cor: cinza, características adicionais: reforço em x para laterais e fundo	UN	20	R\$ 478,33	R\$ 9.566,60	R\$ 367,00	R\$ 7.340,00	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	VICEL
2	Gaveteiro Arquivo - material: madeira MDF, acabamento superficial: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 UN, aplicação: pastas suspensas. Descrição complementar: com tampo encaixado de 40 mm, base, laterais e frente das gavetas em MDP de 15 mm puxador tipo alça e ponteiros reguláveis, corpo das gavetas MDP desliza por trilho telescópico com fechamento somente na 1ª gaveta superior, medidas: altura (cm): 130, largura (cm):47, profundidade (cm):45	UN	20	R\$ 939,74	R\$ 18.794,80	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00	SOFISTICATTO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	GEBB WORK
3	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento e Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto Apoio Braço: Com Braços Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro. Descrição complementar: rodízios anti-riscos com sistema relax, dimensões : 52cm de largura na base, 50cm no encosto, altura 110-118cm, assento com 50 cm de profundidade, apoio do braço 30 cm.	UN	34	R\$ 1.343,33	R\$ 45.673,22	R\$ 975,00	R\$ 33.150,00	LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	FILAND

R\$ 74.034,62

R\$ 57.430,00

22,43

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

Câmara Municipal de Macaé
Alvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0

Câmara Municipal de Macaé
Karen Andrade Manhães
Matrícula 4100-9

PROCESSO	
Nº	_____
Fls	_____
ASSINATURA	